

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 065/2017

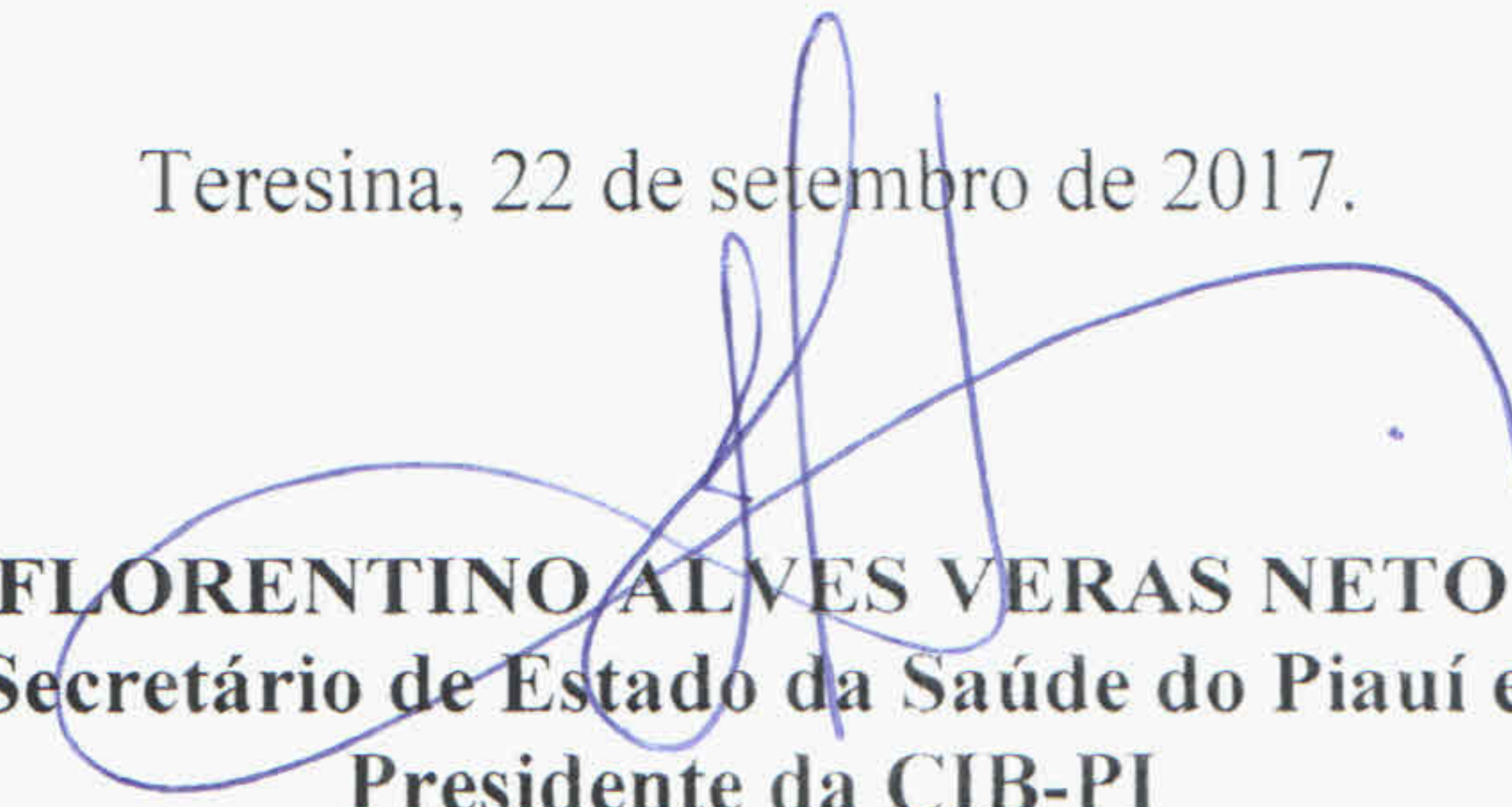
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

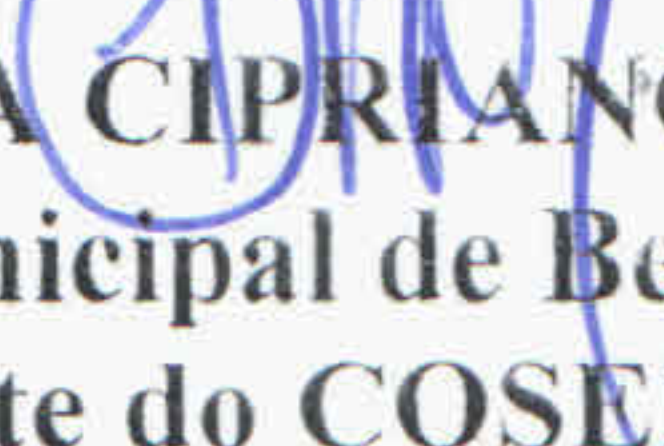
- a) O disposto na Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11.348.321000/1140-02 do município de Pajeú do Piauí correspondente a Emenda Parlamentar Nº 27080004 com recurso no valor de R\$ 44.800,00 – do Deputado Federal Jesus Rodrigues Alves e respectivos itens de solicitação de substituições em anexo único;
- b) O disposto na Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11.348.321000/1150-03 do município de Pajeú do Piauí e respectivos itens de solicitações de substituições em anexo único;
- c) A apresentação em plenário de documentação referente a estes pleitos do município de Pajeú do Piauí.

RESOLVE:

1. Da ciência de haver sido tomado conhecimento dos pleitos do Município de Pajeú do Piauí, referente a justificativas e solicitações de alteração de equipamentos nas Proposta acima mencionadas.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de setembro de 2017.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI